

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Presidente do Conselho Nacional de Política Energética

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar

70065-900 – Brasília – DF

Assunto: Resolução nº 07 de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Participação da Petrobras na Sexta Rodada de Partilha de Produção.

Senhor Presidente,

1. Fazemos referência à resolução nº 07/2019 do CNPE, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2019, a qual, em atenção ao artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº12.351/2010 e ao artigo 1º do Decreto Federal nº 9.041/2017, serviu de notificação à Petrobras para a manifestação de interesse em exercer o direito de preferência que lhe assiste em cada uma das áreas ofertadas na sexta rodada de licitações de blocos exploratórios sob o regime de partilha de produção na área do pré-sal.

2. Após deliberação da Diretoria Executiva da Petrobras e considerando os parâmetros divulgados na mencionada resolução nº 07/2019 do CNPE, a Petrobras informa, tempestivamente, que ratifica o interesse em exercer o seu direito de



preferência de operação e participação em relação aos blocos Aram, Sudoeste de Sagitário e Norte de Brava, com o percentual de participação de 30%.

3. Informamos que a Petrobras se reserva o direito de se manifestar sobre a manutenção do seu interesse em exercer a preferência de operação e participação nas áreas acima mencionadas após a conclusão da fase de julgamento da licitação, conforme regulamentado no artigo 4º do Decreto Federal nº 9.041/2017.

4. Ademais, a Petrobras se reserva o direito de participar da sexta rodada de partilha de produção nas condições previstas no artigo 14 da Lei 12.351/2010 e no artigo 3º do Decreto Federal nº 9.041/2017.

Respeitosamente,



ANELISE QUINTÃO LARA
Diretora Executiva de Refino
e Gás Natural

p/ Roberto Castello Branco
Presidente da Petrobras